



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 004/2009
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 09h:26min (nove horas e vinte e seis minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima vigésima sexta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Omar Azambuja Condotta e Alexandre Miguel, como secretário ad hoc. Também estavam presentes os conselheiros titulares, Adelto Rohr, Adriana Nunes Paltian, Alexandre Dias Abreu, César Marques Sarmiento, Cláudio Meirelles Lago, Liége Mentz, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Sérgio Luiz Brum, Sueli de Fátima Mousquer e Vera Anita Silva da Conceição, e os conselheiros suplentes, Carlos Alberto Neis, João Carlos Prates, Augusto César Pio de Almeida, Antônio da Motta Gonçalves e Cláudio Alano Pereira. Também estava presente o Diretor Administrativo-Financeiro, Alex Fernando da Trindade. Passou-se à leitura da ata, que foi aprovada após uma retificação feita pelo conselheiro Adelto. O presidente Omar abriu para informes, e disse ter participado de uma audiência com o Deputado Mendes Ribeiro Filho, no mês de fevereiro, onde foi abordada a aposentadoria especial para o servidor público. Informou que há um Projeto de Lei do Senado que atualmente está parado, e que a Advocacia Geral da União, em função de um mandado de injunção, extensivo a todo País, dando causa ganha aos servidores, tem utilizado as regras do INSS para aposentadoria especial dos servidores. Colocou que o Projeto de Lei do Senado utiliza as mesmas regras do Regime Geral de Previdência Social, e aplica três faixas: 15, 20 e 25 anos de contribuição, sem limite de idade, com comprovação em algumas atividades que geram a aposentadoria especial. Há a exigência de perfil profissiográfico profissional para comprovar a veracidade da atividade especial. Explicou que nem toda insalubridade gera aposentadoria especial, somente alguns tipos. O conselheiro Adelto disse que no Congresso em Salvador e no Seminário do PREVIMPA, o Dr. Delúbio e a Dra. Zanita, do Ministério da Previdência, colocaram que estavam sendo pressionados para agilizar uma resposta em relação à aposentadoria especial. O conselheiro Omar ponderou que em relação ao assunto, o Governo tem um certo temor que o Supremo Tribunal Federal gere uma jurisprudência, sendo o Judiciário obrigado a legislar no lugar do Legislativo. O Governo quer se antecipar, evitando que o STF legisle nessa questão. Ponderou que a criação da aposentadoria especial será boa para o servidor, mas gerará mais despesas para o PREVIMPA. A conselheira Adriana Paltian colocou que a PGM já recebeu o mandado de injunção e parece que o processo ainda está no início. Disse que em relação ao RGPS existe um fator que proporciona àqueles que têm aposentadoria especial uma sobrecarga na contribuição, ou ao contrário, uma desoneração, em alguns casos. Explicou que no RGPS existem contribuições adicionais à contribuição normal, com um escalonamento de alíquotas do ano de 1999 para cá. Salientou que o PREVIMPA possui uma alíquota única, e caso se venha a ter também a aposentadoria especial, se terá que discutir a oneração por parte do empregador, que tem altos índices. Passou-se, então, à pauta do dia, com a apresentação do Relatório da Comissão que apreciou o Balanço do PREVIMPA, exercício 2008. O conselheiro César Marques Sarmiento fez a leitura do parecer, que opinou pela aprovação do Balanço 2008, e logo em seguida, o presidente Omar abriu espaço para discussão. Como não houve a inscrição de nenhum conselheiro, colocou o parecer em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes. O conselheiro Sérgio Brum solicitou

49 ao presidente, que fosse encaminhado ofício à SMA, à EPTC e também ao SIMPA, em relação aos
 50 questionamentos dos conselheiros sobre o vale transporte – o TRI, que foi pauta da reunião do dia
 51 17/02/09, tendo o Conselho deliberado sobre esses encaminhamentos. O presidente Omar
 52 respondeu que faria os procedimentos necessários. O Diretor Administrativo-Financeiro, Alex
 53 Fernando da Trindade, informou que em relação às notificações das contribuições previdenciárias
 54 vencidas, que foram encaminhadas pelo PREVIMPA aos demais Órgãos da Administração
 55 Municipal, somente o DEMHAB e a FASC não apresentaram defesa em tempo hábil. Solicitou que
 56 o assunto seja pauta da reunião do dia 17/03/2009. Em relação à CMPA, explicou que a defesa
 57 alegou que a Instituição não faz parte do Município, sob o argumento de que as Leis 505/04 e
 58 510/04 não citaram a CMPA. O presidente Omar perguntou aos demais conselheiros se havia
 59 assunto a ser pautado na próxima reunião. Como não houve manifestação dos conselheiros, foi
 60 encerrada a reunião às 10h:09min (dez horas e nove minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai
 61 assinada por mim, Alexandre Miguel, conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

62
63
64

65 Omar Azambuja Condotta – Presidente

Alexandre Miguel – Secretário

66
67
68

69 Adriana Nunes Paltian

César Marques Sarmento

70
71
72

73 Adelto Rohr

Antônio da Motta Gonçalves

74
75
76

77 Marcos Antônio Saraçol Pereira

Cláudio Meirelles Lago

78
79
80

81 Vera Anita Silva da Conceição

Liége Mentz

82
83
84

85 Augusto César Pio de Almeida

Sérgio Luiz Brum

86
87
88

89 Sueli de Fátima Mousquer

João Carlos Prates

90
91
92

93 Carlos Alberto Neis

Cláudio Alano Pereira

94
95
96

97 Alexandre Dias Abreu